SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 06 de Setembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO I | Nº 0032

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 17/2010

Maria das Graças Marins Daemon, RG: 6.082.479, Coordenadora Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital para a atribuição de classes de:
- 01 vaga de professor auxiliar;
Também serão atribuídas as classes que por ventura surgirem até o dia da atribuição.
O professor que já exerce outro cargo público deve trazer seu horário de trabalho.
A atribuição ocorrerá no dia 09 de setembro de 2010 às 09 horas na Coordenadoria Municipal da Educação.

Taquarituba, 03 de setembro de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS MARINS DAEMON
Coordenadora Municipal da Educação

Publicado por:
Brenda Quagliato Diana
Código Identificador:50556F4A

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 108, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao Servidor HAJIME FUJII NETO, RG. 32.670.277-5, no cargo de Serviços Gerais, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, a contar de 24/8/10 a 28/8/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:EBBE7BCA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 109, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder a Servidora MINÉIA ROSSETO, RG. 42.350.654-7, do cargo de Professor, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:AE328FDB

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA CMS N.º 32, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as *LICENÇAS para tratamento de saúde*, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:
I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:
***Elzi de Fátima Oliveira* – Serviços Gerais –** *4 (quatro) dias – a contar de 31/8/10.*
***João Batista Sobrinho* – Serviços Gerais** *– 30 (trinta) dias – a contar de 26/7/10.*
***José Luiz Rocha* – Serviços Gerais** *– 7 (sete) dias – a contar de 31/8/10.*
***Lazara Aparecida dos Santos* – Professor I** *– 8 (oito) dias – a contar de 20/8/10 e 2 (dois) dias – a contar de 30/8/10.*
***Lucia Helena Oliveira* – Serviços Gerais** *– 4 (quatro) dias – a contar de 24/8/10.*
***Pedro Moreira dos Santos* – Serviços Gerais** *– 90 (noventa) dias – a contar de 30/8/10.*

Artigo 2.º Conceder licença por motivo de saúde, nos termos do parágrafo 2.º - artigo 6.º da Lei 605/49, aos empregados municipais contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):
***Jaqueline Aparecida Gomes* – Professor I** *– 3 (três) dias – a contar de 23/8/10.*
***João Paulo Bérgamo* – Professor I** *– 10 (dez) dias – a contar de 25/8/10.*
***Lucila Goreti Leite* – Professor I** *– 2 (dois) dias – a contar de 30/8/10.*
***Paula Cristina Balduíno* – Professor I** *– 7 (sete) dias – a contar de 26/8/10.*

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:E6DADB04

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO-AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 007/2010

A Prefeitura do Município de Taquarituba/SP torna público e aos interessados a licitação: OBJETO: Contratação de empresa p/ "Construção de Praça Pública, Passeio e Iluminação" – Praça Prefeito Nicanor Camargo, Programa Turismo Social no Brasil, contrato de repasse 0312593-60/2009/Min. do Turismo/CEF e Ofício 031/2010 da Coord. Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.Tipo: Menor Preço Global. Regime Execução: Empreitada por Preço Global. Prazo Execução: 60 dias. CauçãoParticipação: (1%): R$ 1.599,00. Garantia Contratual da vencedora: (5%) do valor do contrato. Capital Social/Patrimonio Liquido: (10%) R$15.999,00. Cadastro Exigido: Certificado de Registro Cadastral, no ramo da construção civil, expedido pela licitadora. Data Limite Cadastramento: 23/09/2010 até às 16:30 horas. Visita Técnica: 09/09 a 27/09/2010, das 14 as 16 h, agendamento prévio com a Engenharia. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 28/09/2010 até 14 h (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 14:15 horas. Local: Av. Cel. João Quintino, 716, Taquarituba/SP. Edital completo e esclarecimentos, em inteiro teor à disposição interessados a partir de 09/09/2010 de 2ª a 6ª feira das 13 às 16 h, Setor de Licitação, Av. Cel. João Quintino, 716, Centro, Taquarituba-SP, CEP: 18.740-000, site www.taquarituba.sp.gov.br (p/ consulta), Tel: 0xx-14 - 3762-9666 ou e-mail: lic.pmtaquarituba@terra.com.br

Taquarituba, 03 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Rogério Leão Gabriel
Código Identificador:C71EE008

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 107, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, *Licença Luto a saber:*

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Eduardo Rodrigues Fogaça	Psicólogo	8 (oito) dias 6/8/10 a 13/8/10	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Glause Danieli Miranda	Auxiliar de Enfermagem	8 (oito) dias 27/8/10 a 3/9/10	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:843DB9BB

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 106, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, ***Licença Prêmio***, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Armando Camilo Martins	Engenheiro Civil	17/8/93 a 16/8/98	(45 dias) 1.º/9/10 a 15/10/10
Marcelo de Campos	Inspetor de Alunos	1.º/8/05 a 31/7/10	(90 dias) 30/8/10 a 27/11/10

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:3A96E327

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
PORTARIA SMA N.º 105, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, nas datas abaixo mencionadas, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Andréia Cristina Matias	Agente Comunitário de Saúde	1.º/4/08 a 31/3/09	(15 dias) 13/9/10 a 27/9/10
Germano Geraldo Vaz	Fiscal	6/8/09 a 5/8/10	(30 dias) 1.º/10/10 a 30/10/10

Luiz Rodrigues	Operador de Máquinas Rodoviárias	25/8/09 a 24/8/10	(30 dias) 26/8/10 a 24/9/10
Maria Aparecida de Oliveira Camargo	Serviços Gerais	23/7/09 a 22/7/10	(30 dias) 30/8/10 a 28/9/10
Maria de Lourdes Domingues Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	2/5/09 a 1.º/5/10	(15 dias) 13/9/10 a 27/9/10
Maria Helena Siqueira	Serviços Gerais	3/8/08 a 2/8/09	(15 dias) 30/8/10 a 13/9/10
Rogério Leão Gabriel	Encarregado de Licitação	24/8/09 a 23/8/10	(15 dias) 8/9/10 a 22/9/10

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 3 de setembro de 2010.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado por:
Jacqueline de Oliveira
Código Identificador:60752A46

